

## 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº001/2022–CIMPOLINORTE

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIMPOLINORTE– UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL – UPAI 24 HORAS, UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE-REDE CUIDAR CENTRAL E CÂMARA SETORIAL DE COMPRAS COMPARTILHADAS no uso de suas atribuições, através da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, convoca para se apresentar na sede do Consórcio Público da Região Polinorte, localizado a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibraçu – ES no prazo de 02 (dois) dias úteis no horário de 08:00h as 12:00h. Ressaltamos que o candidato deverá estar munido dos respectivos documentos:

11.1 Para efeito de formalização do contrato, fica OBRIGATÓRIA a apresentação DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA LEGÍVEL DOS MESMOS, dos seguintes documentos abaixo.

- a) Uma (01) Foto 3X4 recente;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do grupo sanguíneo (acompanhado do original);
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (acompanhado do original);
- g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos – se possuir e CPF;
- i) Cópia do Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- j) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- k) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
- l) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo Anexo VII;
- m) Declaração de Bens– Modelo Anexo VIII;
- n) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo, devidamente reconhecido pelo MEC;
- o) Cópia do registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional;
- p) Certificado de curso do Pacote Office (Windows, Word e Excel) dos últimos 5 anos, exceto para Motorista de Ambulância.
- p) Atestado médico de Saúde Ocupacional (ASO) admissional, emitido por médico devidamente credenciado – Médico do Trabalho;
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil - ES emitida pelo site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>;
- r) Cópia do número da conta corrente (cartão ou talão de cheque ou outro documento que comprove). A conta poderá ser de qualquer banco, podendo ser: conta corrente, conta salário ou poupança. A conta não poderá ser conjunta.

Demais documentos exigidos como pré requisito na forma do item 2.21.

11.2. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

11.3. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

11.4. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

11.5. A documentação será entregue por meio de cópias legíveis e autenticadas em cartório, exceto aquelas apresentadas para a comprovação dos itens 6.2 e 6.5, que deverão ser apresentadas em original para verificação e autenticação pelo CIM Polinorte.

11.6. A contratação temporária de pessoal será por período de 12 (doze) meses podendo ser renovável por igual período.

**UPAI/24 HORAS**

**FUNÇÃO–TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**

<b>SHIRLEY RIBEIRO MAGNATO</b>	<b>80</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA</b>
<b>TEREZINHA VINGLE</b>	<b>80</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA</b>
<b>SANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA</b>	<b>80</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA</b>

Ibiraçu/ES,25 de maio de2022.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

**Presidente**

**ConsórcioPúblicodaRegiãoPolinorte–CimPolinorte**